



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.056 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 385.210,53 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.206 de 13 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.210,53 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 13 de dezembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A NOV/19 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A NOV/19 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
11.648.316,77	9.922.500,00	9.095.625,00	<b>2.552.691,77</b>
	(-) Lei nº 2.183/19 e Decreto nº 3.001/19		1.370.000,00
	(-) Lei nº 2.194/19 e Decreto nº 3.036/19		797.481,24
		<b>Saldo:</b>	<b>385.210,53</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	385.210,53
<b>TOTAL</b>		<b>385.210,53</b>

